



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2025

HOSPITAL DOM MALAN

Recife, março de 2026



1. UNIDADE ANALISADA - Hospital Dom Malan

O Hospital Dom Malan está localizado na Av. do Aeroporto, s/n, Centro, no município de Petrolina-PE. É referência para 25 municípios de três Microrregiões de Saúde (Petrolina, Salgueiro e Ouricuri), que formam a Macrorregião do Vale do Médio São Francisco, além de 27 municípios das três Microrregiões da Bahia (Juazeiro, Paulo Afonso e Senhor do Bonfim).

A Unidade possui referência materno-infantil, com perfil de atendimento à urgência e emergências 24 horas nas áreas de clínica médica, pediátrica, cirúrgica e obstétrica, sendo referência para atendimento exclusivamente à mulher e à criança. No ambulatório de egressos são atendidas as especialidades: clínica médica, nutrição, fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, enfermagem e serviço social.

1.1 Contrato de Gestão nº 027/2022

O Hospital Dom Malan, cujo Contrato de Gestão nº 027/2022 encontra-se vigente através do 16º Termo Aditivo até 31/07/2027, possui perfil de atendimento de Urgência/Emergência em regime 24 horas/dia, internação e ambulatórios nas especialidades de clínica médica, pediátrica, cirúrgica e obstétrica, sendo referência para atendimento exclusivamente à mulher e à criança.

O 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 027/2022 prevê para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Dom Malan o repasse mensal de R\$ 8.342.285,56 (oito milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Conforme a Cláusula Segunda – Do Valor, do montante definido no referido Termo Aditivo, R\$ 162.162,46 (cento e sessenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) correspondem ao repasse do rateio dos Custos Indiretos da Administração Central. Assim, considera-se o valor de R\$ 8.108.123,10 (oito milhões, cento e oito mil, cento e vinte e três reais e dez centavos) como valor de repasse mensal de custeio.

Em 30 de agosto de 2024, com a assinatura do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 027/2022, cujo objeto foi a conversão de 10 (dez) leitos sazonais de UTI pediátrica em leitos permanentes, ficou acrescido ao repasse mensal o valor de R\$ 401.892,54 (quatrocentos e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Outrossim, em 05 de setembro de 2025 foi formalizado o 18º Termo Aditivo, onde versa acerca da renegociação financeira, cujo o acréscimo financeiro mensal foi no valor de R\$ 949.382,25 (novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). O valor do repasse mensal passa a ser de R\$ 9.459.397,89 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), a título de custeio e R\$ 162.162,46 (cento e sessenta e dois mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) a título de rateio dos custos indiretos da Administração Central.

Para avaliação do Hospital Dom Malan, o Contrato de Gestão nº 027/2022 prevê regras dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última está vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorram descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo:



Quadro 01 – Sistema de Avaliação por Peso de Produção

INDICADORES	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS	Acima do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	3,2%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	0,8% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
SAÍDAS HOSPITALARES	Acima do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	3,2%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	0,8% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	3,2%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	0,8% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
CIRURGIAS REALIZADAS	Acima do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	3,2%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	0,8% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
ASSISTÊNCIA AO PARTO	Acima do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	3,2%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	0,8% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato

Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 027/2022

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2025 analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000199/2025-15 – 1º Trimestre/2025;
- b) SEI nº 2300000999.000417/2025-11 – 2º Trimestre/2025;
- c) SEI nº 2300000999.000621/2025-32 – 3º Trimestre/2025;
- d) SEI nº 2300000999.000123/2026-71 – 4º Trimestre/2025.

2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

De acordo com o Anexo I do Contrato de Gestão nº 027/2022, as metas contratadas correspondem a 1.260 saídas hospitalares/mês, 9.500 atendimentos de urgência e emergência/mês, 6.800 atendimentos ambulatoriais/mês, 510 cirurgias/mês e 600 partos/mês.

2.1 Saídas Hospitalares



Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de Saídas Hospitalares no ano de 2025, atingiu o volume de **20.370** saídas, representando um percentual de **134,72%**, **cumprindo a meta pactuada.**

Tabela 01. Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – 2025													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	1.260	1.260	1.260	1.260	1.260	1.260	1.260	1.260	1.260	1.260	1.260	1.260	15.120
Realizado	1.164	1.691	1.816	1.887	1.998	1.820	1.429	1.708	1.643	1.671	1.716	1.827	20.370
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	123,57%			150,93%			126,46%			29,56%			134,72%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Dom Malan – 2025

2.2 Atendimentos de Urgência e Emergência

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de Atendimentos de Urgência no ano de 2025, atingiu o volume de **108.556 atendimentos**, representando um percentual de **95,22%**, **cumprindo a meta pactuada.**

Tabela 02. Atendimentos de Urgência e Emergência (janeiro a julho) e Atendimentos de Urgência e Emergência realizados por profissional médico e de enfermagem (agosto a dezembro)

Atendimentos de Urgência e Emergência – 2025													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	114.000
Realizado	6.636	7.687	9.035	10.194	11.415	8.455	7.537	7.791	9.039	9.874	10.403	10.490	108.556
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	92,43%			105,49%			85,50%			107,95%			95,22%

Fontes: Processos SEI – Hospital Dom Malan – 2025

Registra-se que o 16º Termo Aditivo foi formalizado ao final do mês de julho, prorrogando a vigência do Contrato de Gestão nº 027/2022 para o período de 1º de agosto de 2025 a 31 de julho de 2027, bem como promovendo a repactuação das metas assistenciais e a atualização dos anexos técnicos que estabelecem os indicadores.

Considerando que suas disposições passaram a vigorar a partir de agosto de 2025, a análise dos indicadores será realizada de forma segmentada, de acordo com os parâmetros aplicáveis a cada período.

2.3 Consultas Ambulatoriais

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de Consultas Ambulatoriais no ano de 2025, atingiu o volume de **26.872 atendimentos**, representando um percentual de **44,94%**, **não cumprindo a meta pactuada.**

Tabela 03. Consultas Ambulatoriais ¹



Consultas Ambulatoriais Médicas – 2025													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	6.800	6.800	6.800	6.800	6.800	6.800	6.800	2.440	2.440	2.440	2.440	2.440	59.880
Realizado	2.301	2.564	2.085	2.478	2.473	2.106	2.137	2.102	2.268	2.366	1.710	2.282	26.865
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	24,48%			34,59%			55,71%			86,86%			44,94%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Dom Malan – 2025

2.4 Realização de Cirurgias

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de cirurgias no ANO DE 2025, atingiu o volume de **7.448 cirurgias**, representando um percentual de **121,70%, cumprindo a meta pactuada**.

Tabela 04. Realização de Cirurgias

Realização de Cirurgias – 2025													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	510	510	510	510	510	510	510	510	510	510	510	510	6.120
Realizado	611	640	652	663	698	622	635	588	568	652	636	483	7.448
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	112,16%			129,61%			117,06%			115,75%			121,70%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Dom Malan – 2025

2.5 Partos Realizados

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de partos realizados no ano de 2025, atingiu o volume de **3.698 partos**, representando um percentual de **88,05%, cumprindo a meta pactuada**.

Tabela 05. Partos Realizados (Janeiro a julho)

Partos Realizados – 2025								
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	ANUAL
Contratado	600	600	600	600	600	600	600	4.200
Realizado	512	500	567	567	552	510	490	3.698
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	88,67%			90,50%			81,67%	88,05%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Não Cumprida	Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Dom Malan – 2025

3. INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores de qualidade definidos para o Hospital Dom Malan estão descritos no Anexo Técnico I do Contrato de Gestão, sendo eles:

3.1 Acolhimento com classificação de risco: Acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes;



3.2 Satisfação do usuário: Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;

3.3 Taxa de resolução das queixas recebidas: Aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;

3.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES: Garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;

3.5 Apresentação do relatório SIA/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;

3.6 Apresentação do relatório SIH/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIH/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;

3.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal: Apresentar relatório de prestação de contas mensal no prazo estabelecido pela SES/PE;

3.8 Informação e Transparência: Divulgar as informações preconizadas em lei no portal da transparência da entidade;

3.9 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo: Certificar que os prontuários dos pacientes classificados como vermelho e amarelo foram revisados pela comissão de prontuário;

3.10 Taxa de Revisão de Óbitos: Certificar que os prontuários dos pacientes que vieram a óbitos foram revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos;

3.11 Taxa de Cesariana em Primíparas: Medir e avaliar a Taxa de Cesarianas em Primípara;

3.12 Taxa de Óbitos Maternos Investigados: Medir, avaliar e Investigar a Proporção de Óbitos Maternos;

3.13 Taxa de Óbitos Fetais Analisados: Medir, avaliar e Analisar a Proporção de Óbitos Fetais;

3.14 Proporção de Recém-nascidos com 1ª dose de vacina hepatite B e Recém-nascido com vacina BCG: Monitorar, analisar e avaliar as ações de promoção e de proteção à saúde e a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido;

3.15 Taxa de Infecção Hospitalar: Medir e avaliar a Taxa de Infecção Hospitalar do Hospital;

3.16 Atividade Cirúrgica, subdividida em: Taxa de Mortalidade Operatória, Taxa de Cirurgia de Urgência e Taxa de cirurgia Suspensa;

3.17 Escala médica de Plantão: Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato;

3.18 Taxa de execução do plano de educação permanente: Avaliar a execução do plano de educação permanente.



Tabela 06. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE



RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE – Ano 2025 (Parte 1)											
INDICADOR DE QUALIDADE e META	Resultado nos Meses										
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
1. ATENÇÃO AO USUÁRIO											
1.1 Acolhimento com classificação de risco											
Meta: Envio de Relatório de resultados do ACCR até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	*	*	*	*
Status da Meta:	A unidade enviou os dados no prazo contratual. Meta cumprida de janeiro a julho.										
1.2 Satisfação do Usuário ²											
Meta: Atingir o valor ≥ 90% de satisfação (n° de pesquisas com respostas positivas x 100/ total de pesquisas aplicadas)	98,37%	97,99%	96,99%	96,97%	98,21%	99,94%	100,00%	*	*	*	*
Status da Meta:	A unidade cumpriu a meta contratual de janeiro a julho de 2025.										
1.3 Taxa de Resolução de Queixas											
Meta: Atingir valor ≥80% de resolução das queixas prestadas (n° de queixas resolvidas no período x 100/ total do n° de queixas recebidas)	Sem Ocorrência	100,00%	100,00%	90,63%	82,35%	81,25%	81,82%	*	*	*	*
Status da Meta:	A unidade cumpriu a meta contratual de janeiro a julho de 2025.										
2. QUALIDADE DA INFORMAÇÃO											
2.1 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES ³											
Meta: 100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	<100%	<100%	*	*	*	*
Status da Meta:	Durante o período analisado a unidade não enviou os dados no primeiro trimestre, análise ficou impossibilitada em abril e maio e em junho e julho a unidade não cumpriu a meta estabelecida em contrato. Portanto, meta não cumprida de janeiro a julho de 2025.										
2.2 Apresentação do Relatório SIA/SUS											
Meta: Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	*	*	*	*
Status da Meta:	Segundo os pareceres CTAL a análise de tal indicador ficou impossibilitada. Portanto, meta não cumprida de janeiro a julho de 2025.										
2.3 Apresentação do Relatório SIH/SUS											
Meta: Registro de 100% no sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	*	*	*	*
Status da Meta:	Segundo os pareceres CTAL a análise de tal indicador ficou impossibilitada. Portanto, meta não cumprida de janeiro a julho de 2025.										
2.4 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal											
Meta: Envio do Relatório de Prestação de Contas Mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Entregue no prazo	Enviado fora do Prazo	Enviado fora do Prazo	Entregue no prazo	Entregue no prazo	Entregue no prazo	Entregue no prazo	*	*	*	*
Status da Meta:	A unidade encaminhou o relatório no prazo contratual de janeiro a julho, cumprindo a meta contratual.										
2.5 Informação e Transparência											
Meta: Publicar as informações no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a unidade hospitalar bem como entregar relatório das respectivas inserções até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado e não atualizado	Enviado e não atualizado	Enviado e não atualizado	Enviado e não atualizado	Enviado e não atualizado	Enviado e não atualizado	Enviado e atualizado	*	*	*	*
Status da Meta:	A unidade durante o período analisado enviou o relatório conforme regra contratual apenas no mês de julho. Meta não cumprida de janeiro a junho.										
3. QUALIDADE DO ATENDIMENTO											
3.1 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo											
Meta: Atingir valor ≥ 90% de revisão dos prontuários classificados como vermelho e amarelo (total de prontuários revisados pela Comissão de Prontuários com classificação de risco vermelho e amarelo x 100/ total de prontuários com classificação de risco vermelho e amarelo)	89,99%	90,23%	72,06%	90,15%	Análise Impossibilitada	95,19%	Análise Impossibilitada	*	*	*	*
Status da Meta:	A unidade durante o período analisado não atingiu a meta nos meses de janeiro, maio e julho.										



RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE – Ano 2025 (Parte 2)												
INDICADOR DE QUALIDADE e META	Resultado nos Meses											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.2 Taxa de Revisão de Óbitos												
Meta: Atingir valor $\geq 90\%$ de revisão dos prontuários de óbitos. (total de prontuários revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos x 100/ N° total de óbitos).	100%	100%	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	*	*	*	*	*
Status da Meta: A unidade cumpriu com o percentual contratualizado nos meses em que houveram ocorrências, logo meta cumprida de janeiro a julho.												
3.3 Taxa de Cesarianas em Primíparas												
Meta: Apresentar $<15\%$ de cesarianas em primíparas. (n° de partos cesáreos em primíparas / Total de Partos em primíparas) x 100	50,56%	43,36%	30,74%	52,22%	53,05%	50,00%	46,55%	*	*	*	*	*
Status da Meta: A unidade durante o período analisado não atingiu o percentual contratualizado.												
3.4 Proporção de Óbitos Maternos Investigados												
Meta: Apresentar 100% dos Óbitos Maternos Investigados. (N° de óbitos Maternos investigados / total de óbitos maternos) x 100	Sem Ocorrência	100,00%	100,00%	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	100,00%	100,00%	*	*	*	*	*
Status da Meta: A unidade cumpriu com o percentual contratualizado nos meses em que houveram ocorrências.												
3.5 Proporção de Óbitos Fetais Analisados												
Meta: Apresentar $\geq 100\%$ de Óbitos Fetais Analisados. (N° de óbitos fetais com peso igual ou menor 2500g analisados / número de óbitos fetais com peso igual ou menor 2500g) x 100.	Sem Ocorrência	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	*	*	*	*	*
Status da Meta: A unidade cumpriu com o percentual contratualizado em todos os meses, logo, meta cumprida.												
3.6 Proporção de Recém Nascidos com 1ª dose de Vacina Hepatite B												
Meta: Atingir 100 % dos nascidos vivos com a 1ª dose de vacina contra hepatite B a ser realizada nas 12 primeiras horas de vida.	99,43%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	95,82%	*	*	*	*	*
Status da Meta: A unidade não cumpriu com o percentual contratualizado nos meses de janeiro e julho.												
3.7 Proporção de Recém Nascidos com Vacina BCG												
Meta: Atingir 100 % dos nascidos vivos com peso $> 2000g$ com vacina BCG realizada antes da alta.	100,00%	100,00%	98,17%	96,36%	98,29%	96,28%	100,00%	*	*	*	*	*
Status da Meta: A unidade não cumpriu com o percentual contratualizado nos meses de março, abril, maio e junho de 2025.												
3.8 Taxa de Infecção Hospitalar												
Meta: Apresentar total $\leq 7,5\%$ de casos de infecções ocorridos no período. (N° Casos de infecções Hospitalares de qualquer tipo no período x 100/ N° de Saída Hospitalares ocorridas no período)	1,46%	0,77%	1,27%	1,06%	1,15%	0,71%	0,58%	*	*	*	*	*
Status da Meta: A unidade cumpriu com o percentual contratualizado em todos os meses, logo, meta cumprida.												
3.9 Atividade Cirúrgica												
Meta: Enviar relatório com o envió mensal dos subitens (Taxa de mortalidade operatória; N° cirurgia de urgência para monitorar desempenho assistencial na área de cirurgia, contendo os subitens solicitados.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	*	*	*	*	*
Status da Meta: A unidade cumpriu com o prazo contratualizado em todos os meses analisados.												
4. QUALIDADE DA GESTÃO												
4.1 Escala Médica												
Meta: Execução da escala médica (Urgência/Emergência) mensal completa.	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	*	*	*	*	*
Status da Meta: A unidade durante o período analisado não enviou o relatório conforme regra contratual. Meta não cumprida.												
5. ENSINO E PESQUISA												
5.1 Taxa de execução do plano de educação permanente												
Meta: Atingir valor $\geq 90\%$ das atividades previstas para o plano de educação permanente (n° total de atividades realizadas x 100/n° de atividades previstas no plano de educação permanente para o período)	100,00%	100,00%	100,00%	93,75%	100,00%	93,75%	93,75%	*	*	*	*	*



4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

5. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Instituto Social Medianeiras da Paz (ISMEP)**, em 05/08/2023 foi publicado o Decreto nº 55.115/2023, com vigência de 05/08/2023 a 04/08/2025. E de acordo com o Decreto n.º 59.795, de 14 de novembro de 2025, publicado no DOE em 15 de novembro de 2025. Assim, durante o ano analisado, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Informações Financeiras

O Contrato de Gestão nº 027/2022, de acordo com a Informação nº 40/2026/SES - CENCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17, recebeu mensalmente para sua manutenção o valor de **R\$ 10.614.977,55**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 08. Repasse Mensal – 2025

TABELA 1 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL		
UNIDADE	PERÍODO DO VALOR DE REPASSE	
HDM - HOSPITAL DOM MALAN - 027/2022	MÉDIA	
REPASSE DE RECURSO	%	R\$
Repasse Mensal	100,00%	R\$ 10.614.977,55
Recurso Fixo	70,00%	R\$ 7.430.484,28
Recurso Variável	30,00%	R\$ 3.184.493,26
RECURSO VARIÁVEL	%	R\$
Repasse Produção	20,00%	R\$ 2.122.995,51
Número de consultas médicas realizadas em regime ambulatorial	3,00%	R\$ 318.449,33
Número de Saídas Hospitalares	5,00%	R\$ 530.748,88
Número de atendimentos de urgência e emergência realizado por profissional médico e de enfermagem	5,00%	R\$ 530.748,88
Número de cirurgias de realizadas	7,00%	R\$ 743.048,43
Repasse Qualidade	10,00%	R\$ 1.061.497,75
Índice Global de Qualidade:	10,00%	R\$ 1.061.497,75



Fonte: INFORMAÇÃO Nº 40/2026/SES - CENCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17

Para o período analisado de 2025, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 130.785.764,02**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 09. Receitas Acumuladas – 2025

TABELA 2 – REPASSE DE GESTÃO – ACÚMULO DO ANO														
HDM - HOSPITAL DOM MALAN - 027/2022	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	1º Semestre	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2º Semestre
Repasse Contrato de Gestão (Fixo + Variável)	R\$ 9.778.925,59	R\$ 9.783.830,94	R\$ 9.786.841,13	R\$ 10.548.959,33	R\$ 10.581.191,87	R\$ 10.631.963,92	R\$ 61.111.712,78	R\$ 10.620.828,44	R\$ 9.851.457,09	R\$ 10.662.608,05	R\$ 10.798.130,91	R\$ 10.789.192,35	R\$ 10.954.402,62	R\$ 63.676.619,48
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Contrato de Gestão (Ensino e Pesquisa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Programas Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.591.398,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.591.398,33
Receita - Manutenção da Administração Central da Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Descontos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Repasses	R\$ 9.778.925,59	R\$ 9.783.830,94	R\$ 9.786.841,13	R\$ 10.548.959,33	R\$ 10.581.191,87	R\$ 10.631.963,92	R\$ 61.111.712,78	R\$ 10.620.828,44	R\$ 12.442.855,42	R\$ 10.662.608,05	R\$ 10.798.130,91	R\$ 10.789.192,35	R\$ 10.954.402,62	R\$ 66.268.017,79
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 212.525,18	R\$ 207.264,78	R\$ 222.574,67	R\$ 232.020,25	R\$ 279.660,84	R\$ 260.451,26	R\$ 1.414.496,98	R\$ 283.896,28	R\$ 294.130,88	R\$ 326.769,58	R\$ 367.129,15	R\$ 319.068,67	R\$ 310.800,80	R\$ 1.901.795,41
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.399,42	R\$ 25.896,22	R\$ 19.722,89	R\$ 12.514,84	R\$ 11.207,74	R\$ 89.741,11
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recursos com vinculação específica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reembolso de Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obtenção de Recursos Externos a Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas (Convênios)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Recebida por Transferência de Saldo de Provisão (Admissão de Funcionário por Transferência)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Outras Receitas	R\$ 212.525,18	R\$ 207.264,78	R\$ 222.574,67	R\$ 232.020,25	R\$ 279.660,84	R\$ 260.451,26	R\$ 1.414.496,98	R\$ 283.896,28	R\$ 314.530,30	R\$ 352.665,80	R\$ 386.852,04	R\$ 331.583,51	R\$ 322.008,54	R\$ 1.991.536,41
Total de Receitas Operacionais	R\$ 9.991.450,77	R\$ 9.991.095,72	R\$ 10.009.415,80	R\$ 10.780.979,58	R\$ 10.860.852,71	R\$ 10.892.415,18	R\$ 62.526.209,76	R\$ 10.904.724,72	R\$ 12.757.385,72	R\$ 11.015.273,85	R\$ 11.184.982,95	R\$ 11.120.775,86	R\$ 11.276.411,16	R\$ 68.259.554,20
Média - Total de Receitas Operacionais														
1º Semestre	R\$ 10.421.034,96													
2º Semestre	R\$ 11.376.592,38													
Anual	R\$ 10.898.813,67													

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 40/2026/SES - CENCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **71,15%¹** em relação à média do total do repasse, estando assim **acima⁵ do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 027/2022 no ano de 2025 apresentou no 1º semestre/2025 um saldo **superavitário** no valor de **R\$4.784.192,73²** e no 2º semestre/2025 apresentou um saldo **superavitário** no valor de **R\$ 5.092.169,02**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 10. Saldo apurado em 2025 (receitas x despesas)



TABELA 4 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES – RECEITAS X DESPESAS						
RESULTADO ANUAL						
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	SEMESTRES
2	jan/25	R\$ 9.991.450,77	R\$ 9.286.941,29	R\$ 9.623.669,51	R\$ 704.509,48	SEMESTRE ANTERIOR
3	fev/25	R\$ 9.991.095,72	R\$ 8.824.973,69		R\$ 1.166.122,03	
3	mar/25	R\$ 10.009.415,80	R\$ 8.748.589,27		R\$ 1.260.826,53	
3	abr/25	R\$ 10.780.979,58	R\$ 9.208.540,95		R\$ 1.572.438,63	
3	mai/25	R\$ 10.860.852,71	R\$ 9.491.489,40		R\$ 1.369.363,31	
3	jun/25	R\$ 10.892.415,18	R\$ 12.181.482,43		-R\$ 1.289.067,25	
3	jul/25	R\$ 10.904.724,72	R\$ 9.772.358,18	R\$ 10.527.897,54	R\$ 1.132.366,54	SEMESTRE ATUAL
3	ago/25	R\$ 12.757.385,72	R\$ 12.039.102,18		R\$ 718.283,54	
3	set/25	R\$ 11.015.273,85	R\$ 9.575.917,14		R\$ 1.439.356,71	
3	out/25	R\$ 11.184.982,95	R\$ 9.510.510,49		R\$ 1.674.472,46	
3	nov/25	R\$ 11.120.775,86	R\$ 9.505.852,02		R\$ 1.614.923,84	
3	dez/25	R\$ 11.276.411,16	R\$ 12.763.645,23		-R\$ 1.487.234,07	
TOTAL	-	R\$ 130.785.764,02	R\$ 120.909.402,27	R\$ 10.075.783,52	R\$ 9.876.361,75	-
Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre				9,40%		-

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 40/2026/SES - CENCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17

7.2 Prestação de Contas

O Informativo nº 40/2026/SES - CENCG do Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17 declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2025, informamos que as análises dos meses de janeiro e dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações.”*

7.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria Geral de Finanças (DGF), através do processo SEI nº 2300000288.000206/2026-86, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a DGF em seu Despacho nº 184/2026 (82687277) informa que a referida demanda já está sendo tratada no âmbito do Processo SEI nº 2300000030.000010/2026-11. Em consulta ao referido processo, a Gerência de Contabilidade acostou o Anexo “JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA TEMPORÁRIA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS” (82912662) que conclui o seguinte:

Diante do conjunto de fatores históricos, normativos, sistêmicos, de pessoal e das especificidades acima detalhadas, que impactaram diretamente a capacidade operacional e o tempo necessário para a conclusão das análises técnicas das prestações de contas, esta Secretaria informa que no presente momento encontra-se temporariamente impossibilitada de emitir a Declaração Expressa de boa e regular aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2025.



Ressalta-se que a certificação formal da boa e regular aplicação de recursos públicos pressupõe a conclusão das análises técnicas das prestações de contas financeiras, de modo a assegurar o adequado lastro analítico e documental para a emissão da referida declaração.

Entretanto, importa registrar que os mecanismos institucionais de verificação da execução contratual vêm sendo regularmente observados, incluindo o acompanhamento das metas assistenciais, a apresentação de relatórios trimestrais e anuais de execução dos contratos de gestão e o envio tempestivo dos anexos exigidos pela Resolução TC nº 154/2021.

Nesse contexto, os elementos de monitoramento disponíveis indicam evidências de regularidade material na execução do objeto contratual, consistente na prestação de ações e serviços de saúde à população, não tendo sido identificados, até o presente momento, indícios de malversação de recursos públicos.

Reitera-se, portanto, que não há paralisação ou omissão administrativa, mas sim processo ativo, estruturado e contínuo de análise e saneamento das prestações de contas, com acompanhamento gerencial periódico e execução concomitante das análises relativas aos exercícios de 2022 a 2025.

Assim que concluídos os trabalhos técnicos e consolidado o lastro analítico necessário, as Declarações Expressas serão oportunamente encaminhadas aos órgãos competentes.

8. APONTAMENTOS DE DESCONTO

De janeiro a dezembro de 2025 a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas nos indicadores de produção e de qualidade, conforme mostrado abaixo:

Tabela 11. Apontamentos de Desconto



Hospital Dom Malan – 1º Trimestre 2025			
Indicador	Período	%	Valor
Consultas Médicas	1ºTri	3,20%	R\$ 816.961,50
Urgência/Emergência	1ºTri	0,80%	R\$ 204.240,38
CNES	1ºTri	1%	R\$ 255.300,47
Cesarianas	1ºTri	0,25%	R\$ 63.825,12
Transparência	1ºTri	1%	R\$ 255.300,47
Escala Médica	1ºTri	1%	R\$ 255.300,47
TOTAL			R\$ 1.927.518,54
Hospital Dom Malan – 2º Trimestre 2025			
Indicador	Período	%	Valor
Consultas Médicas	2ºTri	3,20%	R\$ 816.961,50
Cesarianas	2ºTri	0,25%	R\$ 63.825,12
CNES	Junho	1%	R\$ 85.100,16
Transparência	2ºTri	1%	R\$ 255.300,47
TOTAL			R\$ 1.582.862,91
Hospital Dom Malan – 3º Trimestre 2025			
Indicador	Período	%	Valor
Consultas Médicas	Julho	3,20%	R\$ 272.320,50
Urgência/Emergência	Julho	0,80%	R\$ 68.080,13
Partos	Julho	0,80%	R\$ 68.080,13
CNES	Julho	1%	R\$ 85.100,16
TOTAL			R\$ 663.781,22
Hospital Dom Malan – 4º Trimestre 2025			
Indicador	Período	%	Valor
IGQ Novembro	Novembro	4%	R\$ 378.375,92
TOTAL			R\$ 378.375,92

Fontes: Processos SEI – Hospital Dom Malan – 2025

Com relação ao não cumprimento das metas os Pareceres CTAI informam que “Desta feita, essa CTAI notificará a contratada bem como encaminha à Diretoria-Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados para a devida instrução necessária ao cumprimento do art. 15 - A da Lei 15.210/2013”.

9. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI, esta Comissão Mista entende que há recomendações a fazer à citada Comissão, referentes à execução do Contratos de Gestão nº 027/2022 – Hospital Dom Malan:

01. Referente ao percentual gasto com RH, conclui-se que este se apresenta acima do percentual máximo permitido para o Contrato de Gestão no 001/2016. Essa Comissão Mista que a Unidade elabore Plano de Ação para diminuição de gastos com pessoal para assim atender a exigência contratual.

02. Tendo em vista os princípios da Administração Pública, em especial o da eficiência no uso do erário, esta Comissão Mista recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superávits



atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

CONCLUSÃO

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.

A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, visando a contribuir para o alcance dos objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.

Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.

Recife, março de 2026.



ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 – SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 – SEPLAG

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 – SAD

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 – SES